

3
 Ata da 187.^a Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

As quatorze horas do dia 23 de julho de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Apriégio Ribeiro e com a presença dos Exmos. Srs. Des. José Alcides Pereira, Des. Mário Cavalcanti da Rocha, Sebastião de Souza, Antonio Roberto de Rego, Antonio Filho, Honório Costa e do Sr. Procurador Regional, Prof. Ugo Fre Apudlos Junior, foi aberta a sessão. Com motivo justificado, deixou de comparecer o Exmo. Sr. Des. Benedito de Almeida Paisão. Lida e aprovada a ata anterior. — Julgamentos — O Exmo. Sr. Des. José Alcides Pereira relator: Consulta n.º 1731 do juiz Eleitoral de Passos. Responderam que o juiz deve exigir a prova de domicílio e que esta deverá ser feita de acordo com o artigo 15, do decreto.

lei n.º 9.258, de 14 de maio
de 1946. Processo n.º 1.762 of
Indicações de Auxiliares
de Cartório: Belo Horizonte,
18.ª zona. Aprobaram
as nomeações dos senho-
res Joviano Teixeira Coelho
junior e Maria Rainun-
da Guimarães. Processo n.º
1. Pedidos de Criação de
Uma Mesa Eleitoral, do
Presidente do Tintório
da União Democrática
Nacional de Brasília.
Decidiram que, oportuna-
mente, o requerente deve-
rá dirigir-se ao juiz elei-
toral da zona. Cancela-
mento de Inscrição n.º
7, de Conquista. Conver-
teram o fulgamento em
diligência. Processo n.º
444. Revisão de Qualifi-
cação Ex-Officio, de Mon-
te Claro. Mandaram ar-
quivar. Ex-Officio. Sr. Dr. M^{te}
Cândido da Rocha re-
dição. Processo n.º 1.706. Tri-
Cartório: Guaranésia, Tintal
e Januária. Indeferiram
os pedidos. Cancelamento
de Inscrição n.º 30, de Aui-

mosca. Determinaram a ex-
 clusão do deitor Pedro Fran-
 cisco Martins. Processo n.º 406
 e, em anexo, 406A e 406B - Peris-
 são de Qualificação Ex-
 Officio, de Campos Gerais. Man-
 daram arquivar. Processo
 n.º 443 - Perisção de Qualifi-
 cação Ex-Officio, de Muzam-
 binho, relatado pelo Exmo.
 Sr. Dr. Sebastião de Souza.
 Mandaram arquivar.
 O Exmo. Sr. Dr. Honório
 Costa relator: - Processo n.º
 1.721 - Indicações de Auxí-
 liares de Cartório: Juiz
 de Paz, 7.ª zona. Approva-
 ram a indicação dos re-
 mhores Waldyr Pedro Mazo-
 coli e Sebastião de Sou-
 za. Processo n.º 463 - Perisção
 de Qualificação Ex-Offi-
 cio, de Rio Verde de Mi-
~~mandam arquivar~~
 na. Processo n.º 465 - Peris-
 são de Qualificação Ex-
 Officio, de Rio Verde. Mandam
 arquivar. - Foram
 concedidas licenças, para
 tratamento de saúde,
 aos juizes eleitorais de
 Lagos de Caldas, João José
 Del Rei e João Francisco, Drs.
 Ovidio César Marques Col-
 vale e entretanto Jm Fm

181
2

Mrs. Francisco de Paula Fir-
reira e Costa Junior e Pedro
Mozzi de Espirito Santo,
respectivamente, determi-
nando que o ultimo a-
presente o instrumento
do mandado. Ha de mais
haver de a tratar, o Ex-
mo. Sr. Pres. Presidente de-
clarou encerrada a sesso.
Para constar, em, Waldyr
de Assis da Fallaes, houve
a presente ato que, depois
de lida e achada con-
forme, vai subscrita pe-
lo Sr. Sec. Secretario. *Supp*
João Filipe da Silva, Secretario do
Internat.

Luiz Libero